



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001.70  
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12  
CATIGUÁ - E. S. PAULO

LEI Nº-763, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.975

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, -  
destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, -  
Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atri-  
buições que lhe são conferidas por lei, SANCIONA e PROMULGA a  
seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal de Catiguá, em  
sua sessão de 23 de outubro de 1975, conforme Resolução Nº-57/  
75:-

Artigo 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal  
de Catiguá, autorizada a abrir um Crédito Suplementar da impor-  
tância de Cr\$-15.000 (Quinze mil Cruzeiros), destinado às seguin-  
tes verbas orçamentárias:

## I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Poder Executivo

#### 03-Secretaria de Administração

##### 1-Secretaria

3000.02	DESPESAS CORRENTES	
3100.02	Despesas de Custeio	
3130.02	Serviços de Terceiros	
3132.02	Publicações, divulgações e assina- tura de periódicos-Dot.044. . . . .	Cr\$-2.000,00-
3135.02	Prestação de serviços especiais e- técnicos-Dot.047. . . . .	Cr\$-2.500,00-

## II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

#### 01-Secretaria de Finanças

##### 6-Encargos Municipais

3000.18	DESPESAS CORRENTES	
3100.18	Despesas de Custeio	
3140.18	Encargos Diversos	
3142.18	Despesas Imprevistas-Dot.105. . . . .	Cr\$-1.500,00-

## IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

#### 01-Secretaria de Transporte e Comunicações

##### 2-Conservação de Rodovias

3000.42	DESPESAS CORRENTES	
3100.42	Despesas de Custeio	
3120.42	Material de Consumo	
3121.42	Combustíveis e Lubrificantes- Dot.123. . . . .	Cr\$-5.000,00-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70  
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12  
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-2-

3130.42 Serviços de Terceiros  
3135.42 Viagens, estadias e condução-  
Dot.131. . . . . Cr\$-2.000,00-

## V-EDUCAÇÃO E CULTURA

### 01-Secretaria da Educação e Cultura

#### Ensino da Quinta a Oitava Série

3000.62 DESPESAS CORRENTES  
3100.62 Despesas de Custeio  
3120.62 Material de Consumo  
3121.62 Combustível e Lubrificantes-  
Dot. 156. . . . . Cr\$-1.000,00-

## VI-SAÚDE

### 01-Secretaria de Assistência à Saúde Pública

#### 1-Assistência Médica Hospitalar

3000.71 DESPESAS CORRENTES  
3100.71 Despesas de Custeio  
3120.71 Material de Consumo  
3121.71 Combustíveis e Lubrificantes-  
Dot.173. . . . . Cr\$-1.000,00-  
Total da Suplementação. . . . Cr\$-15.000,00-

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação total e parcial das seguintes verbas orçamentarias:-

## II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### 01-Secretaria de Finanças

#### 4-Contadoria

3000.16 DESPESAS CORRENTES  
3100.16 Despesas de Custeio  
3111.16 Pessoal Civil  
01.00-Vencimentos e Vantagens fixas  
01.03-Vencimentos do Auxiliar de-  
Contabilidade.Dot.082. . . . . Cr\$-0.160,00-

#### 6-Encargos Diversos

3000.18 DESPESAS CORRENTES  
3100.18 Despesas de Custeio  
3140.18 Encargos Diversos  
3141.18 Indenizações e Restituições-  
Dot.104. . . . . Cr\$-0.406,66-

segue fls-3-



# Prefeitura Municipal de Catiguá

C. G. C. M. F.: 45.124.344/0001-70  
Avenida Nove n. 53 — Fone: 12  
CATIGUÁ - E. S. PAULO

fls-3-

## IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

### 01-Secretaria de Transporte e Comunicações

#### 2-Conservação de Rodovias

3000.42	DESPESAS CORRENTES
3100.42	Despesas de Custeio
3130.42	Serviços de Terceiros
3133.42	Serviços Diversos-Dot.129. . . . . Cr\$-0.831,18
3134.42	Prestações de serviços especiais e- técnicos-Dot.130. . . . . Cr\$-4.000,00

## VI-SAÚDE

### 01-Secretaria de Assistência a Saúde Pública

#### 1-Assistência Médica-Hospitalar

3000.71	DESPESAS CORRENTES
3100.71	Despesas de Custeio
3120.71	Material de Consumo
3122.71	Peças e acessórios-Dot.174. . . . . Cr\$-0.800,00
3130.71	Serviços de Terceiros
3132.71	Viagens, estadias e condução do Moto- rista da Ambulância-Lei 736 de/ 19.06.75-Dot.175 A. . . . . Cr\$-1.000,00

## VIII-SERVIÇOS URBANOS

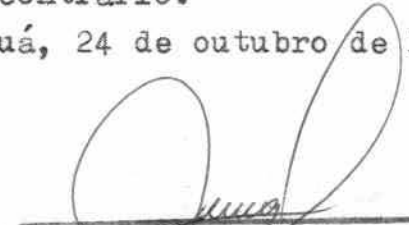
### 01.Secretaria de Serviços Urbanos

#### 5-Ruas e Avenidas

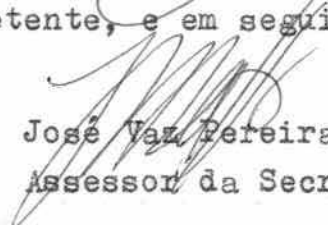
4000.94	DESPESAS DE CAPITAL
4113.94	Proseguimentos de Obras
	I-Pavimentação de vias publicas-Dot,224.Cr\$-7.802,16
	Total da Anulação. . . . . Cr\$-15.000,00-

Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 24 de outubro de 1975.

  
José Antonio Menegon  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada por afixação no local de costume.

  
José Vaz Pereira Netto  
Assessor da Secretaria